



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1581/2013

Conceder licença Maternidade à servidora **ANGELA MARIA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

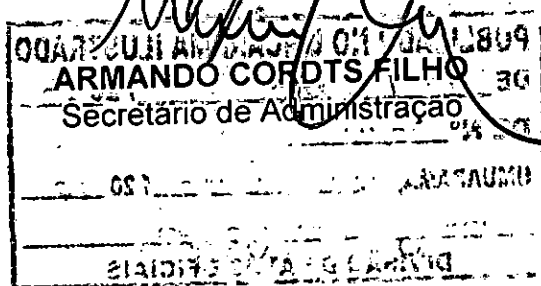
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.277.674-9- SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.275.489-03, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 30 de junho de 2013 a 27 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 / julho	120 13
DE Nº 9820	
UMUARAMA, 09 / julho	120 13
Bruno V. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	